



EXPEDIENTE DO DIA

15/08/17

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 01007

Em 15/08/2017

PROJETO DE LEI Nº 095 /2017

INSTITUI O "TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIA DO TRABALHADOR

OUTRAS

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Marechal Floriano-ES, o "TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR", que dispõe sobre as ações esportivas e competitivas com objetivo de promover a cultura da paz e a socialização de crianças, jovens e adultos.

Parágrafo Único - O "TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR" passa a integrar o calendário esportivo do município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - A responsabilidade pela organização e premiação do "torneio do dia do trabalhador" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do município, podendo esta celebrar parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 3º - Só poderão participar deste evento atletas moradores do Município de Marechal Floriano-ES.

Parágrafo Único - O "Torneio do dia do trabalhador" terá como evento principal, a disputa de torneio de futsal masculino e feminino, podendo a Administração pública acrescentar mais modalidades esportivas.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, do qual constará as demais modalidades esportivas do torneio do dia do trabalhador, caso haja, bem como, a forma da organização do evento, premiação, e outros aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação do torneio.



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Handwritten signature of Felipe Hulle Delpuppo)

Sala das sessões, 15 de agosto de 2017

Felipe Hulle Delpuppo
FELIPE HULLE DELPUPPO
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano

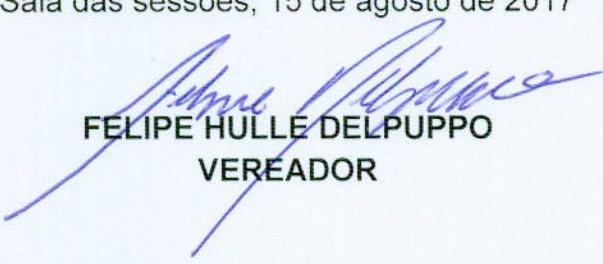
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem recebido pedidos de moradores para através da Secretaria de Educação e Esporte, realizar este evento em comemoração ao dia nacional do trabalhador, e o Futsal é um esporte muito praticado pelos municíipes, e deixamos ainda a cargo do Poder Executivo Municipal a inserção de mais modalidades esportivas para atender a demanda do povo. O Município poderá oferecer mais um momento de confraternização a sua população através deste torneio, e como é sabido sempre atrai bons públicos os eventos esportivos de nosso município.

Afirmamos ainda que é fundamental o incentivo a prática esportiva no município, pois a juventude precisa ser estimulada a desenvolver atividades saudáveis, e é perceptível a existência de uma juventude ávida por momentos em que possam extravasar toda sua energia na área esportiva. Pelas razões expostas, e contando com o elevado espírito público dos eminentes parlamentares, confiamos na pronta aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2017


FELIPE HULLE DELPUPPO
VEREADOR